



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 129/2022

Processo n.º: 355 – PLEX 098/2022

Assunto: Incentivos

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 098/2022, busca autorização legislativa para conceder incentivo à empresa JÚLIO CÉZAR DA SILVA ÁVILA - SERRALHERIA PADRE RÉUS.

A Mensagem Justificativa destaca que a empresa atua desde o ano de 2005 em nosso Município na área de fabricação de artigos de serralheria, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material e outras obras de acabamento da construção. O incentivo compreende a concessão de direito real de uso de um imóvel com área de 2.577,09m², situado na Estrada RST 124, nº 3936, Bairro Germano Henke, com matrícula no Registro de Imóveis sob o n.º 40.522, fls. 01 do Livro n.º 2 - Registro Geral, por 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, mediante prévia manifestação e autorização legislativa. Como contrapartida, a empresa se compromete a investir R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) durante os 10 (anos) de incentivo, fracionados em R\$12.000,00 doze mil reais por ano, em materiais e serviços de serralheria, para revitalização e/ou requalificação de espaços e prédios públicos, indicados pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, bem como gerar 2 (dois) novos empregos, nos primeiros 12 (doze) meses. Igualmente, assume o compromisso de regularizar as edificações construídas no terreno, no prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar da publicação da Lei.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 08 de novembro de 2022.

Ver. Talis Ferreira – PP
Presidente

Ver.^a Ana Paula Machado – PTB
1ª Secretária

Ver. Sergio Souza
PSB

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP/Progressistas

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"